



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 038/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15007945, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência oncológica de média e alta complexidade com fornecimento de mão de obra especializada em oncologia, equipamentos, eletrodomésticos, materiais e mobiliários no Hospital Municipal da Japuiba a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CANCEROSOS, CNPJ: 33.816.794/0001-15.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.388.182,38 (quatro milhões e trezentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-00894268.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme **Nota Técnica**, DOC-SEI-00893570.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Dotação nº 27.2702.10.302.0228.2728.339039.16000000 / 27.2702.10.302.0228.2728.339039.16210000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15007945, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CANCEROSOS, CNPJ: 33.816.794/0001-15, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2025.

**Marcio Loureiro Taveira**  
Secretário Executivo de Saúde  
701865128

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/12/2025 e término em 04/12/2026.

**VALOR:** O valor do presente reajuste é de R\$ 5.242,32 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Tal reajuste, feito pelo índice IPCA, corresponde a 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito milésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 1628. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 111.996,36 (cento e onze mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), passa a ser de R\$ 117.238,68 (cento e dezessete mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 9.769,89 (nove mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20251005, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1900, de 19/11/2025, no valor de R\$ 8.088,63 (oito mil e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20251005, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1974, de 02/12/2025, no valor de R\$ 378,61 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, 1, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1601, constantes do Processo Administrativo nº 2014100165.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA DO EXTRATO**  
**DE TERMO CONTRATUAL**

**Art. 37, caput, CF c/c Art. 55 da Lei nº 9.784/1999**

**EXTRATO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE Nº 001/2022/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**

**OBJETO:** Viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no Município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço-comunidade nas Redes de Atenção à Saúde.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

**VALOR:** Caberá à IES realizar o repasse financeiro ao Município, dos valores previstos no Plano de Contrapartida à Estrutura de Serviços, Ações e Programas de Saúde do SUS, a partir do início do curso, com os repasses financeiros sendo realizados mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente da arrecadação.

**RECURSOS:** Os recursos necessários para a execução do presente contrato serão de responsabilidade das partes e determinado no Plano de Contrapartida, como também no Plano de Atividades que regulamentará passos necessários de inserção e consolidação dos programas formativos e de qualificação, sendo também determinados por aditivos contratuais e descritos no Plano de Integração Ensino-Serviço-Comunidade apresentado anualmente ao grupo gestor do COAPES para que seja discutido, aperfeiçoado e aprovado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 13.019/2014, art. 11, VIII.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE DISPENSA Nº 038/2025/SSA**

Processo nº SEI-2025-15007945, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência oncológica de média e alta complexidade com fornecimento de mão de obra especializada em oncologia, equipamentos, eletrodomésticos, materiais e mobiliários no Hospital Municipal da Japuiba a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Angra dos Reis.

**2º – FAVORECIDO:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CANCEROSOS, CNPJ: 33.816.794/0001-15.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 4.388.182,38 (quatro milhões e trezentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-00894268.

**5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme Nota Técnica, DOC-SEI-00893570.

**6º – SANÇÕES:** Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

#### **7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Dotação nº 27.2702.10.302.0228.2728.33903 9.16000000 / 27.2702.10.302.0228.2728.339039.16210000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15007945, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CANCEROSOS, CNPJ: 33.816.794/0001-15, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**MARCIO LOUREIRO TAVEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

*O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária de julgamento do dia 17/12/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.*

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

#### **PAUTA DE SESSÃO Nº 036/2025**

Sessão plenária de: 17/12/2025

Horário: 10:00h

Recorrente: Iate Clube Angra dos Reis - ICAR

Processo SEI 2025-10004527

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**LEANDRO PEREIRA POYARES**

PRESIDENTE - CMC

**BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**

SECRETÁRIA - CMC

#### **PORTARIA Nº 1808/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício IMAAR/DAGEP nº 717, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 14 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-24001314.

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR JOÃO DUTRA DE MORAIS JÚNIOR**, matrícula 3400056, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Pós Licença, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, no período de 02 a 31 de dezembro de 2025, durante a Licença Aleitamento da servidora, Marielle de Jesus Martins, matrícula 3400034.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
11 DE DEZEMBRO DE 2025.